



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 111/2012-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 21/11/2012.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária

Aprova Termo Aditivo III ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre esta Instituição e a Associação Cultural e Esportiva de Maringá.

Considerando o disposto na Resolução nº 054/2009-CI/CCS.

Considerando o disposto no Processo 3325/2004.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo III ao Contrato de Prestação de Serviços e o respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre esta Instituição e a Associação Cultural e Esportiva de Maringá, objetivando a prorrogação do prazo de vigência por mais 08 (oito) meses, gerando efeitos a partir de 16 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 07 de novembro de 2012.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 28/11/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski
Diretora.